

# **CONTROLE INTERNO NAS PREFEITURAS DO VALE DO SÃO LOURENÇO NO PERÍODO DE 2010 Á 2015**

Rubens Rizzo Pereira Benevides<sup>1</sup>  
Evaldo Rezende Duarte<sup>2</sup>

## **RESUMO**

O Controle interno é todo aquele realizado pela entidade ou órgão responsável pela atividade controlada, no âmbito da própria Administração. Nesse artigo o objetivo é mostrar a eficiência do controle interno no Vale do São Lourenço (Dom Aquino, Jaciara, Juscimeira e São Pedro da Cipa). O método utilizado foi a análise dos relatórios do site do TCE-MT obtendo análise quantitativa dos dados retirados pelos relatórios anuais do tribunal de contas. Tem como propósito pesquisar a eficiência das Prefeituras. O período analisado foi de 2010 á 2015. Todos os dados foram retirados de relatórios auditados pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso no site do próprio.

**Palavras chave:** controladoria; fiscalização; prefeituras.

## **1 INTRODUÇÃO**

Neste artigo serão analisados os relatórios para mostrar se o controle interno está sendo eficiente nos municípios do vale do São Lourenço. O grande problema nos municípios é a falta de fiscalização interna. O controle externo é o efetivado por órgão ou Poder não pertencente á estrutura do órgão pela atividade controladora, como por exemplo, o controle exercido pelo poder judiciário e pelo legislativo quando examinam atividades administrativas dos outros poderes.

No Brasil, o controle externo é exercido pelo Congresso Nacional com auxilio do Tribunal de Contas da União, nos estados é exercido pelas Assembleias Legislativas com auxilio dos Tribunais de Contas Estaduais e nos municípios pela Câmara de Vereadores, e em alguns destes com o auxilio do Tribunal de Contas do Município. O Tribunal de Contas é o órgão, autônomo e independente ao qual tem a incumbência de análise de contas dos municípios do estado.

Hoje em dia, infelizmente a relação entre órgãos de controle interno e controle externo não é satisfatório, precisando de mais atuação harmônica entre eles. Dentro do tribunal de contas do Estado de Mato grosso, há divergências entre os auditores e os

---

<sup>1</sup> Graduando em Administração na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço – EDUVALE – Jaciara MT. E-mail: rubensrizzo\_benevides@outlook.com

<sup>2</sup> Pós – Graduado em Gestão Empresarial pela União das Escolas Superiores de Rondonópolis. Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço – EDUVALE. Mestrando em Ciências Contábeis – FUCAPE –ES. Oficial Administrativo da Prefeitura Municipal de Jaciara – MT. Atualmente, docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço –EDUVALE. E-mail: e\_rezende\_9@hotmail.com.

conselheiros, cuja função de ambos é fiscalizar o controle externo.

A fiscalização das contas públicas segue vários princípios a ser respeitados, dentre eles a Lei da Responsabilidade Fiscal e por isso a sociedade tem que saber como foi gasto o dinheiro oriundo de impostos e outros tributos. O controle externo é o meio fiscalizador da administração pública e não é subordinado a nenhum órgão maior, mas trabalha juntamente com o Superior Tribunal Federal. O objetivo geral desse artigo é avaliar a eficiência das Prefeituras do Vale do São Lourenço. Também verá conceitos de controle interno, externo e social além dos relatórios auditados pelo TCE – MT.

A metodologia utilizada foi a bibliográfica, documental e dedutiva para análise dos relatórios.

Quanto menor o numero de irregularidades ao longo dos anos, mais eficiente é o controle interno esse foi o resultado obtido.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Neste artigo serão destacados os principais conceitos fundamentais usados no cotidiano do controle externo na administração pública. Todos os conceitos estão fundamentados em autores conhecidos com citações tudo explicadas para melhor entendimento sobre eles.

O Ministério público é fundamental dentro do controle e tem muita importância no contexto das contas apresentadas para análise detalhada. O controle social foi conquistado por muita luta e determinações e por isso hoje têm acesso às informações governamentais e será abordado nesse projeto. A importância do tribunal de contas e suas atribuições e a competência dele vai ser conceituado logo a seguir deixando claro para esclarecer duvidas sobre eles.

### **2.1 CONCEITOS DE CONTROLADORIA**

Segundo Almeida (1999, pág. 369) controladoria é dividida em dois vértices; a primeira como ramo do conhecimento responsável pelo estabelecimento de toda base comercial e o segundo como órgão administrativo respondendo pela disseminação de conhecimento, modelagem e implantação de sistemas de informações.

Isso quer dizer que é o ramo do conhecimento responsável pelo estabelecimento de toda a base conceitual para a apuração do resultado econômico de uma entidade e como órgão administrativo.

Segundo Slowmski (2009, pág. 373), “Controladoria é o órgão administrativo que gerencia todo o sistema de informações econômico financeiro a fim de instrumentalizar os gestores das atividades fins e das atividades meio”.

Esse significado acima mencionado diz a respeito á controladoria nos municípios, visto que esse controle serve como instrumento entre o gestor e a sociedade.

O controle compreende duas funções distintas e complementares: (i) fiscalização dos atos e atividades de um poder; e (ii) correção dos atos ilegais, inconvenientes ou inoportunos exercidos por um poder. Como consequência dessa função corretiva, o controle é um poder-dever do ente controlador, especialmente nas situações em que a lei lhe atribui essa competência, sendo que a omissão em controlar o ato ou atividade que não se encontra em conformidade pode, até mesmo, ensejar sua responsabilização (DI PIETRO, 2011, p.736).

## 2.2 CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA NO BRASIL

A ideia de transparência do Estado Brasileiro foi incluída no fim do período de autoritarismo que vigorou desde 1964 a 1985. Segundo Jardim (2001, pág. 197) sobre isso diz que “a busca pela transparência do Estado brasileiro foi inserida na agenda política de democratização do país, após 21 anos de ditadura militar”.

A democratização do Estado tinha como um dos seus pressupostos o controle do seu aparelho pela sociedade civil. Para tal, a transparência do Estado, expressa na possibilidade de acesso do cidadão á informação governamental, constituía um requisito fundamental. Configurada como um direito e, simultaneamente, projeto de igualdade, o acesso á informação governamental somou-se a outras perspectivas democratizantes.

A democratização era uma das ideias principais para o controle do seu aparelho pela sociedade civil. Desse jeito, a transparência do Estado possibilita o acesso do cidadão à informação governamental.

A corrupção e a malversação dos verbos e recursos públicos são obstáculos ao desenvolvimento nacional, porque influi diretamente na redução da atividade econômica e diminuição da qualidade de vida da população.

Pode-se dizer que “a busca da transparência nos países democráticos exige a criação de instituições de controle, direito e garantia do bem público (FURTADO, 2006, pág. 43)”.

Para Meier (1982, p.247) apud João, a noção de controle na teoria social contemporânea pode ser resumida na questão em quem pode exercer o controle, como e para qual finalidade. Estas teorias servem de definição na teoria social.

A lei que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão social insere-se numa composição de reformas com a previdenciária, a administrativa e que visam a criação da lei de crimes fiscais e ao estatuto da cidade. Todas essas reformas surgiram como meio de assegurar um eficiente gerenciamento das ações governamentais, a partir de uma legislação que procura propiciar à sociedade brasileira um ambiente pautado na Democracia Representativa e na Democracia Participativa.

## 2.3 CONTROLE INTERNO X CONTROLE EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pode se conceituar controle interno como a ação exercida sobre si própria, pela organização responsável pelo desempenho da atividade controlada. Meirelles (1991, pág. 951) define como “Controle interno é todo aquele realizado pela entidade ou órgão responsável pela atividade controlada, no âmbito da própria Administração”.

Vale ressaltar que esse controle está inserido em toda a administração pública e de forma organizada. A carta magna de 1988 deu destaque ao Sistema de Controle Interno separando-os por Poder e de forma integrada.

Então conforme dito por Meirelles (1991); é o controle administrativo direto – exercido por órgão formalmente inserido na estrutura administrativa – que pode ser realizado de forma prévia, concomitante ou a posteriori. Nessa conceituação está dando amplos poderes ao controle interno sendo preponderante o princípio da eficiência ao qual todo administrador está submetido.

A incumbência do controle interno é a de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional (art. 74, IV, Constituição Federal). O controle interno tem por função atingir objetivo da organização, prevenir fraudes, erros, abusos, proteger o ativo e assegurar validade dos dados proteger normas, diretrizes e integridade dos dados para tomada de decisão.

O controle interno tem como finalidade o acompanhamento da execução das atividades dos órgãos subordinados e/ ou vinculada à administração, tendo como a observância os princípios constitucionais conforme estabelece o art. 37 da Constituição da República, transcrito:

“Art. 37. A administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1988)”.

Ou seja, todos os órgãos subordinados a administração pública direta ou indireta precisa seguir os princípios constitucionais seguindo a Constituição. A Constituição Federal de 1988 – art. 70 – estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta é exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada poder. Sobre o controle externo, Meireles (1991, pág. 564) relata:

“O controle que se realiza por órgão estranho à administração responsável pelo ato controlado, como por exemplo, a apreciação das contas do executivo e do Judiciário pelo Legislativo; a auditoria do Tribunal de Contas sobre a efetivação de determinada despesa do Executivo; a anulação de um ato do executivo por decisão do Judiciário”.

Podemos entender que o controle externo tem por finalidade um controle político de legalidade contábil e financeira. O controle externo é exercido pelo Poder Legislativo com o auxílio dos Tribunais de Contas. É o exercício da função fiscalizadora dos representantes do povo sobre a Administração Pública. A constituição conferiu ao controle externo uma ampla competência, exigindo, conseqüentemente, a adoção de medidas de reestruturação de modo a dotar as Cortes de Contas de capacidade operacional, celeridade e eficácia, imprescindível para assegurar uma eficiente fiscalização dos atos de Administração Pública.

Os controles tem que atuar de forma harmônica entre eles. O controle externo é exercido pelo Poder Legislativo com o auxílio dos Tribunais de Contas. É o exercício da função fiscalizadora dos representantes do povo sobre a Administração Pública.

De acordo com Pereira (2010, pág. 192), “A Constituição Brasileira conferiu ao controle externo uma ampla competência, exigindo, conseqüentemente, a dotar as Cortes de Contas de capacidade operacional, celeridade e eficácia...”.

Isso quer dizer que todo esse processo de análise é imprescindível para evitar irregularidades para a Administração Pública e todo processo é sujeito á análise por outros órgãos públicos também. De acordo com Meirelles (1973, pág. 31), “O controle externo tem como objetivo comprovar a probidade da Administração e a regularidade da guarda e do emprego dos bens, valores e dinheiros públicos, e a fiel execução do orçamento”.

Remete dizer que tem por excelência um controle político com legalização contábil e financeira com encargo do Poder Legislativo e depois do Tribunal de Contas.

A prestação de contas é muito importante dentro desse contexto. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no art. 56 define que as contas prestadas pelos chefes do Poder Executivo incluirão, além de suas próprias, as dos Presidentes dos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, referidas no art.20 da LRF, as quais receberão parecer prévio, separado, do seu Tribunal de Contas.

O parecer é feito dentro de 60 dias sobre as contas do Tribunal de Contas.

O controle das ações do setor público é efetuado por meio de auditorias gerais e Tribunais de Contas.

O Ministério Público tem uma função bastante importante nesse controle.

A Administração Pública está sujeito ao controle judicial, diferente do controle interno e externo. Esse controle é feito por órgãos do Poder Judiciário que tem função jurisdicional (visa defender os administradores e a manter a administração dentro das normas)

O objetivo do Poder Judiciário são os atos administradores praticados pelo Executivo, pelo Legislativo e pelo próprio Judiciário.

Sobre visão do sistema do Controle Externo, não seria permitido ao Poder Judiciário o controle do mérito administrativo. Meireles nos ensina:

“o mérito administrativo, relacionando-se com questões político e elementos técnicos, refoge do âmbito do Poder Judiciário, cuja missão é a de aferir a conformação do ato com a lei escrita, ou na sua falta, com os princípios gerais do Direito (MEIRELLES, 1989, pag.605)”.

O trecho acima diz sobre o mérito não poderia ser revisto pelo Poder Judiciário, o qual deveria ater-se ao exame dos critérios de legalidade e legitimidade. A função do Ministério Público é verificar se a lei está sendo obedecida e se caso não estiver informar aos órgãos competentes. Vale lembrar que o Ministério Público é uma instituição independente garantindo autonomia administrativa e funcional.

## 2.4 IMPORTÂNCIAS DOS CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Atualmente, o controle seja na vida pessoal ou na administração pública é muito importante para alcançar os objetivos estabelecidos. Com a democracia, cada vez mais os sistemas de controle estão sendo mais instrumentalizados para garantir melhor o controle dos atos administrativos.

Pode-se afirmar que o controle da Administração Pública, no Brasil, corresponde a um poder de fiscalização e correção exercido por órgãos dos poderes Judiciário, Legislativo, Executivo e os cidadãos, com o escopo de garantir a conformidade de sua atuação com os princípios impostos pela ordem jurídica tendo garantia para os administrados e para a própria Administração.

No sistema jurídico brasileiro, o controle tem como função garantir que tanto os atos vinculados quanto os atos discricionários da Administração Pública sejam exercidos em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, finalidade pública, publicidade, motivação e impessoalidade (DI PIETRO, 2011, p. 735).

## 3 METODOLOGIA

Para a realização desta pesquisa foi aplicada do ponto de vista da natureza, uma pesquisa básica sem aplicação prática, mas que gera conhecimentos úteis. Segundo Gerhardt et al(2009, pág. 35), “Objetiva gerar conhecimentos novos, úteis para o avanço da Ciência, sem aplicação prática prevista”. Quanto à abordagem foi utilizada a pesquisa quantitativa, pois analisa os dados numéricos através de procedimentos estatísticos.

“... a pesquisa quantitativa se centra na objetividade. Influenciada pelo objetivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros.” (Gerhardt et al Fonseca apud FONSECA, 2002, pág. 20)

De acordo com Fonseca (2002, pág. 20) esse tipo de pesquisa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno. Quanto aos objetivos, foi utilizada uma pesquisa exploratória no qual utilizou pesquisa documental para a realização do projeto. De acordo com Andrade:

“São finalidades de uma pesquisa exploratória, sobretudo quando bibliográfica, proporcionar maiores informações sobre determinado assunto; facilitar a delimitação de um tema de trabalho; definir os objetivos... (ANDRADE, 2003, pag.124)”.

É com esse tipo de avaliação que é possível realizar uma boa pesquisa. Ela constitui um trabalho preparatório para outro tipo de pesquisa.

Segundo Bardin (1997, pág. 45-46) essa pesquisa “trabalha com documentos e se faz, principalmente, por classificações-indexação. Seu objetivo consiste na rerepresentação condensada da informação”.

Essa pesquisa utiliza de relatórios anuais (pesquisa documental pelo qual os dados serão coletados em documentos) emitidos pelo Tribunal de Contas do ponto de vista dos procedimentos técnicos e de pesquisa bibliográfica.

Segundo Bailey (1982, pág. 35 apud GODOY, 1995, pág. 22), “Para Bailey... a pesquisa documental se mostra pertinente e vantajosa.”. Quer dizer que as vantagens desse tipo de pesquisa é que podemos estudar as pessoas pelas quais não temos acesso físico ou por problemas de distancia.

“Além disso, os documentos constituem uma fonte não-reativa, as informações neles contidas permanecem as mesmas após longos períodos de tempo (GODOY, 1995, pag.22)”.

Os documentos são de mera importância para análise de informações ao longo do tempo e não podem ser alterados ao longo do tempo. Nesse tipo de pesquisa, Andrade (2003, pág. 126) se refere que tanto pode ser um trabalho independente como passo inicial de outra pesquisa. O método utilizado foi o método dedutivo, pois serão analisados os dados já pré-existentes para chegar a uma conclusão.

Segundo Gerhardt et al apud Quivy & Campenhoudt (1995, pág. 147), “ A construção parte de um postulado ou conceito como modelo de interpretação do objeto estudado.” Ou seja, de acordo com esse modelo vai gerar hipóteses e indicadores para se chegar numa conclusão.

#### **4 DESENVOLVIMENTO**

Este artigo foi desenvolvido com base nos relatórios auditados pelo TCE-MT. Foram analisados cada relatório anualmente de Dom Aquino, Jaciara, Juscimeira e São Pedro da

Cipa que compõem o Vale do São Lourenço desde os anos de 2010 á 2015. Todas essas informações constam no site <http://cidadao.tce.mt.gov.br/home/resultado>. Com o site na página inicial do TCE-MT, click em espaço do cidadão e decisões do TCE. Depois escolha o município a ser analisado. Ai escolha a prefeitura. Irão aparecer todos os resultados da pesquisa e nisso click no numero do protocolo do ano a ser pesquisado. Vá à aba de documentos e clique em ultimo relatório.

## 5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A seguir apresentaremos as tabelas com os resultados da análise dos relatório

Tabela 1 - Prefeitura De Jaciara de 2010 á 2015

<b>Prefeitura de Jaciara</b>							
	<b>Períodos</b>						
<b>Irregularidades</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Total</b>
<b>Grave</b>	4	5	18	2	21	-	50
<b>Gravíssima</b>	-	-	-	1	1	-	2
<b>Moderada</b>	1	1	2	-	-	-	4
<b>Não classificada</b>	-	3	-	-	-	-	3
<b>Total</b>	5	9	20	3	22	-	<b>59</b>

A Prefeitura de Jaciara teve 59 apontamentos ao todo. Boa parte disso é devido às irregularidades no processo licitatório e falta de controle interno administrativo e sua gravidade do apontamento. Durante o ano de 2010, houve 5 apontamentos sendo 4 de natureza grave. No ano de 2011, houve um aumento e teve 9 apontamentos de natureza diversificada. No ano de 2012, houve um aumento considerável para 20 apontamentos sendo 18 de forma grave. Em 2013, houve 3 apontamentos mostrando que foi diminuído o numero em questão. No ano de 2014, aumentou catastroficamente os apontamentos sendo 22 ao todo e nisso 21 de natureza grave.No ano de 2015 não houve dados no site para análise. Durante esse período pesquisado, não houve evolução no seu controle interno, ou seja, não houve diminuição no número de apontamentos. Por isso considera se que o controle interno do município esteja atuando de forma ineficiente por não conseguir diminuir o numero de apontamentos no período pesquisado. Sua população é a maior do Vale do São Lourenço com cerca de 25.463 habitantes.

Tabela 2 - Prefeitura De Juscimeira de 2010 á 2015

<b>Prefeitura de Juscimeira</b>							
	<b>Períodos</b>						
<b>Irregularidades</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Total</b>
<b>Grave</b>	12	1	15	1	-	-	29
<b>Gravíssima</b>	1	2	-	-	2	-	5
<b>Moderada</b>	1	-	-	-	-	-	0
<b>Não classificada</b>	-	-	-	1	-	-	1
<b>Total</b>	13	3	15	2	2	-	<b>35</b>

Na Prefeitura de Juscimeira, houve apontamentos apresentados pelo TCE -MT e boa parte é em relação á ineficiência do controle do processo administrativo e contratação de pessoal sem concurso público. No ano de 2010, houve 13 apontamentos sendo 12 do tipo grave. No ano de 2011, diminuir em relação ao período anterior apresentando 3 apontamentos dentre 2 de natureza gravíssima. Em 2012 alavancou o numero de apontamentos para 15 e todas do tipo grave. No ano de 2013 e 2014 foi apresentado 4 apontamentos, sendo 2 para cada ano respectivamente e de natureza diversificada. No ano de 2015 não houve dados no site para análise. Isso demonstra - se que houve oscilação na quantidade de apontamentos mostrando que houve eficiência no final do período analisado.

Sua população com mais ou menos 11.372 habitantes é considerado mediana de acordo com as outras cidades do Vale.

Tabela 3- Prefeitura de Dom Aquino de 2010 á 2015

<b>Prefeitura de Dom Aquino</b>							
	<b>Períodos</b>						
<b>Irregularidades</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Total</b>
<b>Grave</b>	0	1	3	1	-	-	5
<b>Gravíssima</b>	0	2	1	1	2	1	2
<b>Moderada</b>	0	-	-	-	-	-	0
<b>Não classificada</b>	0	-	1	-	-	-	1
<b>Total</b>	0	3	5	2	2	1	<b>13</b>

A Prefeitura de Dom Aquino foi encontrada poucas irregularidades dentre as cidades do Vale do São Lourenço.No ano de 2010 não teve irregularidades apresentadas no site do Tribunal. Em 2011, houve 3 apontamentos sendo 2 de natureza gravíssima. Já no ano de 2012

houve um pequeno acréscimo e teve 3 apontamentos dos quais 3 de forma grave. Nos anos de 2014 e 2015 teve 2 apontamentos para cada ano de natureza diversificada ( sendo de vários tipos). Pode se concluir que possui uma boa gestão dentro do período analisado. O gestor obedeceu às normas licitatórias e corrigiu as que forma aparecendo apaziguando se no decorrer dos anos. Mesmo sendo um município considerado pequeno com 8.031 habitantes de acordo com o censo de 2010, sua gestão foi melhorando no decorrer dos anos.

Tabela 4- prefeitura de são pedro da cipa de 2010 á 2015

<b>Prefeitura de São Pedro da Cipa</b>							
	<b>Períodos</b>						
<b>Irregularidades</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Total</b>
<b>Grave</b>	7	1	4	-	2	1	15
<b>Gravíssima</b>	3	1	1	-	-	1	6
<b>Moderada</b>		-	-		-	-	0
<b>Não classificada</b>	1	-	-	2	-	-	3
<b>Total</b>	11	2	5	2	2	2	<b>24</b>

A Prefeitura de São Pedro teve 24 irregularidades ao todo devidas á falta de controle interno que no decorrer do período foi diminuindo esse tipo de incidência. No ano de 2010, houve 11 apontamentos sendo 7 do tipo grave e o restante de outras naturezas. No ano de 2011, houve uma diminuição considerável apresentando 2 apontamentos. Em 2012, apresentou 5 apontamentos sendo 4 de natureza grave e 1 gravíssima. No ano de 2013, apresentou 2 irregularidades sem classificação. Já nos anos de 2014 á 2015, houve 4 apontamentos sendo 2 para cada ano e de natureza grave e gravíssima. Com o decorrer do período em vigência, as irregularidades foram diminuindo entendendo se que houve uma boa administração no decorrer dos anos sendo o município menos populoso com cerca de 4.046 habitantes de acordo com o Censo de 2010. Os gestores obedeceram bem às normas corrigindo as irregularidades e se mostraram eficazes na sua gestão.

Tabela 5- Comparação Do Controle Interno de 2010 á 2015

<b>Comparação do Controle Interno nos anos 2010-2015</b>					
<b>Cidades</b>	<b>Irregularidades</b>				
	<b>Grave</b>	<b>Gravíssima</b>	<b>Moderada</b>	<b>Não classificada</b>	<b>Total</b>
<b>Jaciara</b>	50	2	4	3	59
<b>Juscimeira</b>	29	5	0	1	35
<b>Dom Aquino</b>	5	2	0	1	13
<b>São Pedro</b>	15	6	0	3	24
<b>Total</b>	99	15	4	8	131

De acordo com a análise das cidades do Vale do São Lourenço e suas respectivas irregularidades, pode se entender que a cidade de Jaciara houve 59 apontamentos logo não está sendo eficiente como deveria ser. Ocorreu uma grande oscilação anualmente.

Mesmo sendo uma cidade pequena, a Prefeitura de Dom Aquino se mostrou bastante eficiente quanto à prestação de contas e diminuição das irregularidades ao longo do período resultando em uma boa gestão administrativa.

As Prefeituras de Juscimeira e São Pedro da Cipa ficam no meio entre a mais eficiente e a menos eficiente. Ambas foram se ajustando e arrumou os apontamentos apresentados pelo TCE-MT.

Na análise feita, a Prefeitura de Juscimeira apresenta se ao todo 35 irregularidades oscilando entre os períodos de 2010 á 2012 e depois apresentando estabilidade e a de São Pedro da Cipa 24 delas, tendo uma pequena oscilação nos apontamentos anualmente para o período pesquisado.

Analisada percentualmente o Vale do São Lourenço, Jaciara representou 42,74% do total de irregularidades da tabela, Juscimeira - 26,71%, Dom Aquino - 9,92% e São Pedro da Cipa representou 18,32. Aproximou perto dos 100% devido ao arredondamento de casas decimais.

A seguir segue tabela explicando os motivos das irregularidades:

Motivo das irregularidades das cidades do Vale do S.Lourenço				
	Grave	Gravíssima	Moderada	Não classificada
Jaciara	Processo licitatório	Gastos excessivos	Pagamento de obrigações	Contrario acordo
Juscimeira	Despesa ilegítima	Recolhimento de impostos	-----	Ineficiência execução orçamentária
Dom Aquino	Falta de tranp. publica	Repasses ao Executivo errado	-----	Publicação fora do prazo
São Pedro da Cipa	Controle interno ruim	Repasses errado	-----	Abertura de créditos adicionais errada

## 6 CONCLUSÃO

O objetivo dessa pesquisa é analisar se os controles internos nas Prefeituras do Vale do São Lourenço estão sendo eficientes no decorrer do período e se diminuíram as irregularidades. Essa pesquisa tem o propósito de pesquisar tendo ênfase na quantidade de apontamentos analisada anualmente. Os resultados encontrados nos levam a mostrar o controle do município feito pelo gestor em questão dentro do período analisado e sua eficiência.

No ano de 2015, houve uma mudança na metodologia do Tribunal de Contas de apontamentos e ficara sem acesso a esses dados e pode ter comprometido um pouco essa pesquisa. Na prefeitura de Jaciara, houve uma enorme oscilação dos dados anualmente demonstrando que não foi eficiente seu controle interno. Já na Prefeitura de Juscimeira houve uma oscilação inicialmente durante os 3 primeiros anos e consecutivamente apresentou estabilidade demonstrando que não teve um bom controle interno. Na Prefeitura de Dom Aquino houve 13 apontamentos e demonstrou ser a que tem o melhor controle interno havendo estabilidade na quantidade de apontamentos. E por fim a Prefeitura de São Pedro da Cipa houve uma pequena variação na quantidade apresentada e demonstrou ter um razoável controle interno. Pode se concluir que uma boa gestão tem que ser transparente e eficaz em relação a sua administração e possuir uma boa harmonia do seu controle interno.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Margarida Maria. **Introdução à metodologia do trabalho científico:** elaboração e trabalhos na graduação. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

DI PRIETO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo** 25 ed., São Paulo: Atlas, 2012.  
FURTADO, Lucas R. **A comunidade Internacional e a corrupção transnacional:** razões para combater a corrupção. Revista da CGU, Brasília: CGU, pág. 43-60, 2006.

GERHARDT, Engel Tatiana; SILVEIRA, Tolfo Denise. **Métodos de pesquisa.** Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil-UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológico-Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de empresas**, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995.

IBGE. Censo Demográfico 2010 – **Características Gerais da População. Resultados da Pesquisa.** Disponível em [https://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/resultados\\_dou/MT2010.pdf](https://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/resultados_dou/MT2010.pdf). Acesso em 18 de setembro de 2017.

JARDIM, J.M. **Transparência e opacidade do Estado do Brasil:** usos e desusos da informação governamental. Rio de Janeiro; EDUFF, 1999.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Metodologia do trabalho científico:** procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6 ed.- 7 reimpr. São Paulo: Atlas, 2006.

LIMA, H.R. **Controle externo, administração pública e transparência administrativa.** Tocantins: Atlas. 2008.

MATO GROSSO. Tribunal de Contas de .**Página inicial do TCE –MT.** Copyright, 2012. Disponível em: <http://www.tce.mt.gov.br/>. Acesso em: 10 jul. 2017.

Mato Grosso. Tribunal de Contas do Estado. **Classificação de irregularidades: critérios para as decisões sobre as contas anuais / Tribunal de Contas do Estado.** 5. Ed. rev. amp. – Cuiabá: Publicontas, 2015.

MEIRELLES, H.L. **Direito administrativo brasileiro.** 16. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

MEIRELLES, H.L. **Direito administrativo brasileiro.** 9. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989.

MOTTA, F.C.P. **Controle Social nas Organizações.** RAE- Revista de Administração de Empresas, v.33, n.5, setembro-outubro, pág. 68-87, 1993.  
Metodologia do trabalho científico/ Antônio Joaquim Severino. -23. Ed.rev.e atual. –São Paulo: Cortez, 2007.

